
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035/2024

DECRETO N.º 035, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Prorroga a data para pagamento à vista
do Imposto Predial e Territorial Urbano -
IPTU - Exercício de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 10/05/2024, sexta-feira, a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício de 2024 para pagamento à vista.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 20, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, 24 de Abril de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Maria Dias
Código Identificador:F21DCABE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/04/2024. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>